

# Diário



Eletrônico

Brochier /RS

# Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

08 DE SETEMBRO DE 2025

Edição nº 118/Ano 2025

PÁGINA 1/5

## ÍNDICE

|                                                                                                              |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER</b>                                                                      | 2 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>                                                       | 2 |
| DECRETO 2271 DE 08/09/2025                                                                                   | 2 |
| PORTARIA Nº 07114/2025                                                                                       | 2 |
| PORTARIA Nº 07115/2025                                                                                       | 2 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>                                                  | 3 |
| CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OU ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS | 3 |
| <b>CADERNOS</b>                                                                                              | 4 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>                                                       | 4 |
| DECRETO 2271 DE 08/09/2025                                                                                   | 4 |



08/09/2025

Edição nº 118/Ano 2025

Página 2/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 2271 DE 08/09/2025

Decreto 2271 de 08/09/2025

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER  
Código identificador: 06ea23b7-a63b-43eb-8609-854e29c18efd

PORTARIA Nº 07114/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ FERNANDO KERBER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **LUIZ FERNANDO KERBER**, operário, matrícula n.º 760, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** de **08/09/2025 a 17/09/2025**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento  
Código identificador: de404731-d71f-4865-83bd-d2795bb312e5

PORTARIA Nº 07115/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 6328/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **REVOGA** a portaria nº 6328/2023, que concedeu ao Servidor **CLAÚDIO JÚNIOR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 759, Operário, Licença para Tratamento de Interesse Particular, a pedido do mesmo, conforme o Art. 118, § 1º da Lei Complementar n.º 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, voltando a exercer suas funções, **a contar de 08 de setembro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento  
Código identificador: 64d370cb-a632-46f3-b16d-5777588060fb

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OU ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OU ENSINO FUNDAMENTAL- Anos Iniciais**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Sra. **GREICE JOSIANE DE VARGAS**, classificada em 7º lugar, e reclassificada em 30º lugar conforme o item 9.4 no Edital de Abertura 001/2025, para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Professor de Educação Infantil e ou Ensino Fundamental- Anos Iniciais**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.939, de 20 de dezembro de 2024, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, homologado pelo Edital nº 010/2025, para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento  
Código identificador: 7cf0b1cb-8838-4314-9509-b5b3f71d0922

**CADERNO - DECRETO 2271 DE 08/09/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2271 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 13.800,00 ( Treze Mil e Oitocentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1976/2025 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 13.800,00 ( Treze Mil e Oitocentos Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 116169 ) 13.800,00

13.800,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115676 ) 13.800,00

13.800,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2025.



## EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE BROCHIER / RS**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025  
www.brochier.rs.gov.br

**José Henrique Dapper**  
Prefeito

**Anésio Silvio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**Prefeitura Municipal de Brochier**  
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS  
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212  
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30